



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Segunda-feira • 25 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2106

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Termo de Ratificação, Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços Nº 01/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de engenharia para a elaboração de projetos e assistência técnica na fiscalização de obras, bem como Gestão de Convênios e Contratos de Repasses, com Operacionalização dos Sistemas SICONV, SIMEC, SISMOB e FNS no Município de Conceição do Almeida/Ba. (Lles Engenharia e Projetos Ltda).
- **Termo de Ratificação - Dispensa de Licitação Nº 050/2019** - Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva da sala de Raio X do Hospital Municipal de Conceição do Almeida. (Waldirene Souza Soares).
- **Termo de Ratificação - Inexigibilidade de Licitação Nº 044/2019** - Objeto: Contratação de serviços especializados de Consultoria Jurídica na área de direito financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais, visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC – SIAF. (Couto Sociedade Individual de Advocacia).
- **Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de Consuloria Jurídica Nº 036/2019.** (Couto Sociedade Individual de Advocacia).
- **Extrato do Contrato de Execução de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva Nº 044/2019.** (Waldirene Souza Soares).
- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Material Nº 312/2018.** (Autopeças Barreto Santos Ltda – Epp).

Homologações/Adjudicações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BA - PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 01/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de Conceição do Almeida, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com espeque no Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA** os pareceres do Setor de Engenharia, da Assessoria Jurídica, Secretaria de Administração e Finanças e todos os atos praticados pela Comissão Central e Permanente de Licitação no Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 01/2019, ao tempo em que **ADJUDICA E HOMOLOGA** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, BEM COMO GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSES, COM OPERACIONALIZAÇÃO DOS SISTEMAS SICONV, SIMEC, SISMOB E FNS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA, consoante o Parecer do Resultado procedente da CCPL de 19/01/2019, indicando como vencedora a empresa abaixo, em função da mesma ter cumprido todos os requisitos editalícios e apresentado o **MENOR PREÇO GLOBAL**, portanto a melhor proposta para as pretensões desta administração, a saber:

ADJUDICATÁRIA	VALOR	SITUAÇÃO
LLES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, Situada na Rua Novo Horizonte, nº. 10, Centro, na cidade de Laje - BA, CEP 45.490-000.	R\$ 68.878,56	HOMOLOGADA
Valor por extenso: sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos.		

Dê-se ciência à licitante adjudicatária acerca do presente termo, convocando de imediato a mesma para assinatura do respectivo contrato.

Conceição do Almeida - Bahia, 16 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal

Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050 / 2019

Processo Administrativo nº. 110/2019

O Exm^o. Sr. *Adailton Campos Sobral*, DD. Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia **RATIFICA** o parecer da Assessoria Jurídica, com respaldo no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, que opinou em regime de Contratação Direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a execução dos seguintes serviços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA.

CONTRATADA: WALDIRENE SOUZA SOARES

CNPJ nº.: 28.679.931/0001-87

ENDEREÇO: Rua Edgar Viana, nº. 107, Quadra 4, Lote 10, Itinga, na cidade de Lauro de Freitas - Bahia, CEP 42.738-235.

VALOR: R\$ 14.985,00 (Quatorze mil e novecentos e oitenta e cinco reais).

Conceição do Almeida - BA, 19 de fevereiro de 2019.

ADAILTON CAMPOS SOBRAL
Prefeito Municipal

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044/2019
Processo Administrativo nº. 069/2019

O Exmº. Sr. Adailton Campos Sobral, DD. Prefeito Municipal de Conceição do Almeida - Bahia RATIFICA o parecer da Assessoria Jurídica, com respaldo no Art. 25, Inciso II, consubstanciando o Art. 13 Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, que opinou em regime de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a seguinte contratação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO FINANCEIRO, SENDO ELE NA PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS, VISANDO REGULARIZAR E MANTER A REGULARIDADE DO MUNICÍPIO PERANTE O CADASTRO ÚNICO DE EXIGÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CAUC - SIAF.

PROPONENTE: COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ Nº: 32.439.310/0001-01

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2019 à 31/12/2019

ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, nº. 620, Cond. Mundo Plaza, Torre Empresarial, Salas 1822, 1823 e 1824, Caminho das Árvores, na cidade de Salvador - Ba, CEP: 41.820-020.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 83.996,00 (Oitenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais), que serão pagas em 11 (onze) parcelas mensais de R\$ 7.636,00 (sete mil e seiscentos e trinta e seis reais), nos termos da proposta apresentada).

Conceição do Almeida - Bahia, 01 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Adailton Campos Sobral
Prefeito

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULORIA JURÍDICA
Nº.: 036/2019

EXTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BA – PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ Nº. 13.695.028/0001-32

CONTRATADA: COUTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ nº. 32.439.310/0001-01

OBJETO: O presente contrato tem por objeto dar amparo legal para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO FINANCEIRO, SENDO ELE NA PROPOSITURA DE AÇÕES JUDICIAIS, VISANDO REGULARIZAR E MANTER A REGULARIDADE DO MUNICÍPIO PERANTE O CADASTRO ÚNICO DE EXIGÊNCIA PARA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – CAUC – SIAF.**

VIGÊNCIA: O período de vigência do termo contratual terá seu início quando da sua assinatura, ou seja, no dia **01/02/2019** e seu término ao final de 11 (onze) meses, ou seja, no dia **31/12/2019**, prorrogável, sucessivamente por iguais períodos, nos termos da legislação vigente, se assim for do interesse das partes, em especial do **CONTRATANTE.**

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em contraprestação aos serviços prestados, a **CONTRATADA** perceberá a remuneração total de **R\$ 83.996,00 (Oitenta e três mil e novecentos e noventa e seis reais)**, que serão pagos em 11 (onze) parcelas mensais no importe de **R\$ 7.636,00 (sete mil e seiscentos e trinta e seis reais).**

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: O presente instrumento contratual foi autorizado pelo competente **Processo de Inexigibilidade de Licitação, nº. 044/2019**, conforme **Processo Administrativo nº. 069/2019**, em estrita conformidade ao prescrito no Art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, consubstanciando o Art. 13, Inciso V da mesma Lei.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações, e tudo aquilo que doutrina a melhor jurisprudência para execução de contratos administrativos.

LOCAL E DATA: Conceição do Almeida – Bahia, 01 de Fevereiro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal

Contrato nº. 036/2019

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AQPXMXO/T1XCXO6NF6GJQ



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Nº. 044/2019

EXTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
CNPJ Nº. 12.697.713/0001-35

CONTRATADA: WALDIRENE SOUZA SOARES - CNPJ Nº. 28.679.931/0001-87

OBJETO: Este contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA SALA DE RAIOS X DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA.**

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará da data da sua assinatura, ou seja terá o seu início no dia **19 de Fevereiro de 2019** e o seu vencimento até o dia **25 de Fevereiro de 2019**, podendo ser prorrogado desde que observadas, as disposições dos Parágrafos 1º e 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

VALOR/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o importe de **R\$ 14.985,00 (Quatorze mil e novecentos e oitenta e cinco reais)** pela execução total dos serviços, conforme Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, que é parte integrante deste contrato, independente de transcrição.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: O presente contrato está fundamentado quanto Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo parte integrante e insólúvel do **Processo Administrativo nº. 110/2019** e **Processo de Dispensa de Licitação nº. 050/2019**, publicado nas formas da lei.

DISPOSIÇÕES LEGAIS: Aplica-se ao presente Contrato, tudo quanto dispõe a Lei 8.666/93, suas posteriores alterações e tudo aquilo que doutrina a melhor jurisprudência para realização de contratos administrativos.

LOCAL E DATA: Conceição do Almeida – Bahia, 19 de fevereiro de 2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adailton Campos Sobral
Prefeito Municipal

Extrato Contrato nº. 044/2019

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
NPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefone: (75) 3629-2161 - E-mail: calmeida.pm@gmail.com

1

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº. 312/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE E TAPEÇARIA) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PELA FORNECEDORA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA E A EMPRESA AUTOPEÇAS BARRETO SANTOS LTDA - EPP

CONTRATANTE: De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/00011-32, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supra citado, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **CONTRATADA:** Do outro lado a empresa **AUTOPEÇAS BARRETO SANTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.775.230/0001-34, com sede na Rua Paraíba, nº. 03, Birro Barro Vermelho, na cidade de Santo Antonio de Jesus – Bahia, CEP 44.572-610, representada por seu Sócio Administrado o Senhor **JOSÉ CARLOS BARRETO SALES**, brasileiro, maior, empresário, podendo também ser encontrada no endereço supracitado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 312/2018, por período de 3 (Três) meses, ou quando da expiração do saldo dos quantitativos, o que ocorrer primeiro. O presente termo é procedente do Pregão Presencial nº 027/2017 SRP, que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE E TAPEÇARIA) PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS PELA FORNECEDORA, PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES PRTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA.**

2. A VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o dia 31/12/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações, se assim convir à Administração Pública.

3. DO VALOR: Para efeito de empenho o valor do saldo remanescente para o período está na ordem de **R\$ 38.268,22 (Trinta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos).**

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas ocorrerão de acordo com as necessidades de cada Unidade Administrativa, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias vigentes:

Unidade: 04. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Projeto/Atividade: 04.122.010.4005 – Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. – Material de Consumo

FONTE – “00”

Unidade: 08. UNIDADE ORÇAMENTARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade: 13.122.005.4006 – Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. – Material de Consumo

FONTE – “00”

Unidade: 08. UNIDADE ORÇAMENTARIA DA CULTURA ESPORTE E LAZER

Projeto/Atividade: 13.122.005.4007 – Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. – Material de Consumo

FONTE – “00”

Unidade: 10. SEC. DA AGRICULTURA, INDUSTRIA COMERCIO E MEIO AMBIENTE

Projeto/Atividade: 20.122.007.4009 – Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. – Material de Consumo

FONTE – “00”

Unidade: 11. SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PUBLICOS

Projeto/Atividade: 15.122.009.4010 – Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. – Material de Consumo

FONTE – “00”

Unidade: 08. SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 08.122.004-4011 – Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. – Material de Consumo

FONTE – “00”

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000

CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AQPXMXO/T1XCXO6NF6GJQ



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

Unidade: 05. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 08.122.004-4008 – Gestão das Ações Técnicas e Administrativas da Secretaria Municipal.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. – Material de Consumo

FONTE – “02

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Cláusula Segunda do Contrato Original, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

6. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida - BA, 11 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito
CONTRATANTE

AUTOPEÇAS BARRETO SANTOS LTDA – EPP
José Carlos Barreto Sales – Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHA
CPF:

TESTEMUNHA
CPF: